



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 170/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO**, de acordo com o Artigo n.º 29, Inciso VIII, da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016, aos Servidores abaixo relacionados, em razão de Habilitação por parte dos mesmos, a contar de 02 de Maio de 2016.

	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	PORCENTAGEM
34754-1	Ednei dos Santos Lima	Secretaria Municipal de Saúde	Dentista ESF	5,00%
39306-1	Paula Secchi	Secretaria Municipal de Saúde	Farmacêutica	5,00%
34681-1	Liliam Ana Bortoluzzi	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeira ESF	5,00%
39331-1	Keullin Cristian Oliboni	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeira	5,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de Maio de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal